



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 32/2026

Indica ao chefe do poder Executivo Municipal a construção de uma passarela para pedestres no córrego do bairro Vila Aurora nesta cidade.

Exmo. Sr. Presidente

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma passarela para pedestres no córrego do bairro Vila Aurora, nessa cidade de Campo Alegre de Goiás.

JUSTIFICATIVA

A construção da passarela proporcionará mais segurança e acessibilidade aos moradores além de prevenir possíveis acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, terça-feira, 11 de maio de 2026.

Sebastião Honorato da Silva
Vereador